Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 303

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 08.533.577/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:24 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2022.
Código de controle da certidão: **D900.80ED.9D1F.BB8B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 304

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.533.577/0001-70
Razão Social: JEAN C V FERREIRA E CIA LTDA
Endereço: RUA BENEDITO LEITE NEGREIROS 618 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2022 a 07/07/2022

Certificação Número: 2022060817351515250379

Informação obtida em 10/06/2022 17:32:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 305

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **08.533.577/0001-70**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140086524498**
Data de emissão:	**30/05/2022 16:59:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**29/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/06/2022 17:30:54

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 306

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
116552/2022	17/06/2022	15/09/2022

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
08.533.577/0001-70	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1826235	Comércio varejista de material elétrico
1826239	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
1826240	Instalação e manutenção elétrica
1826242	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
1826243	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
1826245	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
1826246	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
1826248	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
1826249	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
1826251	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
1826252	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
1826253	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
1826254	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
1826255	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
1826256	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Carlos Emilio Alexandre Schwartz, 75	Complemento:
Bairro: Itinga	CEP: 89235-188

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 307

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22116552N9109D76

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10

ELETRO JK

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ 08.533.577/0001-70 - I.E. 261569295
RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ 75 - ITINGA - JOINVILLE/SC
CEP 89235-188 - (47) 3307-4144 -(43) 99605-9289 – Whats - eletrojk.licitacoes@gmail.com

308

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
PROCESSO LICITATORIO N.º 045/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.533.577/0001-70**, com sede na **RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, 75 - ITINGA – JOINVILLE/SC - CEP 89235-188**, através de seu representante legal infra-assinado, **declara** sob as penas da Lei que:

1) (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. ME

2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

3) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

5) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)**JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA**, Portador(a) do RG sob nº **6.428.477-0** e CPF nº **017.059.089-50**, cuja função/cargo é **sócio administrador**, **responsável pela assinatura do contrato/Ata.**

8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:**E-mail:eletrojk.licitacoes@gmail.com** - Telefone: **(43) 9 9605-9289 – (47) 3307-4144.**

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste Digníssimo Órgão, antes da abertura oficial das propostas.

11) declaração em atenção ao disposto no art. 4°, VII, da Lei 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação e que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

12) declaramos que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

ELETRO JK
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ 08.533.577/0001-70 - I.E. 261569295
RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ 75 - ITINGA - JOINVILLE/SC
CEP 89235-188 - (47) 3307-4144 -(43) 99605-9289 – Whats - eletrojk.licitacoes@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 309

13) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que a empresa **JEAN C. V. FERREIRA& CIA LTDA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

14) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias e comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprometemo-nos, ainda, a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

15) Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.

16) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do presente PREGÃO.

17) A empresa declara ainda que tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

JOINVILLE, 04 JULHO de 2022.

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA
CPF 017.059.089-50 – RG 6.428.477-0
SÓCIO-ADMINISTRADOR

08.533.577/0001-70
I.E. 261.569.295
JEAN C. V. FERREIRA & CIA. LTDA.
R. CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, 75
ITINGA - CEP 89235-188
JOINVILLE - SANTA CATARINA

ELETRO JK

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ 08.533.577/0001-70 – I.E. 261569295
RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ 75 – ITINGA – JOINVILLE/SC
CEP 89235-188 - (47) 3307-4144 –(43) 99605-9289 – Whats - eletrojk.licitacoes@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 310

DECLARAÇÃO COM DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL E DA EMPRESA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
PROCESSO LICITATORIO N.º 045/2022

Pelo presente, informamos o representante legal com poderes para a assinatura do Termo de Contrato desta licitação, bem como os dados da conta bancária para respectivos pagamentos:

Razão social: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA **CNPJ nº**. 08.533.577/0001-70
Inscrição Estadual 90391821-70 **Data da Inscrição**: 12/2006
Inscrição Municipal 30019 Data da Inscrição:
Banco: BANCO DO BRASIL **Agência nº**. 0429-4 **Conta nº**. .12023-5
Endereço completo: RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, 75 - ITINGA – JOINVILLE/SC CEP 89235-188
Telefones: (43) 99605-9289 **E-mail**: eletrojk.licitacoes@gmail.com
Nº Registro na Junta Comercial 41205839430 **Data de Registro**: 12/12/2006
Ramo de Atividade: ELETRODOMÉSTICOS, ELETRICA
Representante Legal (administrador) JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA

DADO DO SOCIO
Nome Completo: JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA
Cargo: SÓCI ADMINISTRADOR
Endereço Residencial: RUA MASSAO KAMIAMA, 251 – JD PARAISO – BANDEIRANTES/PR CEP 86360-000
RG: 64284770 CPF: 017.059.089-50
E-mail pessoal: ELETROJK.LICITACOES@GMAIL.COM

JOINVILLE, 04 JULHO de 2022.

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA
CPF 017.059.089-50 – RG 6.428.477-0
SÓCIO-ADMINISTRADOR

08.533.577/0001-70
I.E. 261.569.295
JEAN C. V. FERREIRA & CIA. LTDA.
R. CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, 75
ITINGA - CEP 89235-188
JOINVILLE - SANTA CATARINA

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

CNPJ 08.533.577/0001-70

NIRE 41205839430

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais Fls. 311

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA, brasileiro, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29 de outubro de 1976, técnico em eletrotécnica, portador da Carteira de Identidade RG sob n° 6.428.477-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob n° 017.059.089-50, residente e domiciliado na Rua Gregório Magalhães Trindade, n° 272, Jardim Paraíso, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

JOAO GABRIEL MEDEIROS, brasileiro, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, divorciado, nascido em 22 de maio de 1987, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob n° 10.078.108-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob n° 070.013.799-80, residente e domiciliado na Avenida João Cravo da Silva, n° 614, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**", com sede na Rua Benedito Leite de Negreiros, n° 618, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n° 41205839430 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n° 08.533.577/0001-70, por esse instrumento de alteração contratual, resolvem modificar e consolidar seu contrato social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Endereço Empresarial.

A sociedade que tem sua sede na "**Rua Benedito Leite de Negreiros, n° 618, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000**" altera neste ato para a "**Rua Carlos Emilio Alexandre Schwartz, n° 75, Bairro Itinga, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.233-680**".

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objeto Social.

A sociedade que tem como objeto o ramo comercial de "**Comércio Varejista de Material Elétrico, Instalação e Manutenção Elétrica, Serviços de Pintura de Edifícios, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamento de Áudio e Vídeo, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação, Reparação e Manutenção de Equipamento de Comunicação, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás, Manutenção de Redes de Telecomunicações, Serviços de Montagem de Móveis de Qualquer Material, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, Locação e Leasing Operacional de meios de Transporte Terrestre e Serviços de Operação e Fornecimento de**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022
Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753
Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149234412031320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
10/02/2022

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 312

Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras" altera neste ato para "**Comércio Varejista de Material Elétrico, Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Instalação e Manutenção Elétrica, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de informática, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação, Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Comercio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico, Comercio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria, Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial Partes e Peças e Comercio Atacadista de Bombas e Compressores Partes e Peças**".

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Quadro Societário, Transferência de Quotas e Capital Social.

A) ingressa nesta data na sociedade a sócia **NEIDE VENTURINO FERREIRA**, brasileira, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18 de abril de 1955, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG sob° 3.047.156-3 SESP/PR e inscrita no CPF sob n° 737.492.069-53, residente e domiciliada na Rua Arthur Pelaio, n° 50, Vila União, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

B) O sócio **JOAO GABRIEL MEDEIROS**, não desejando mais permanecer na sociedade e sendo possuidor de 1.000 (mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 1.000,00 (mil reais), transfere por venda neste ato todas as suas quotas para a sócia ingressante **NEIDE VENTURINO FERREIRA**. O sócio **JOAO GABRIEL MEDEIROS**, dá plena, geral e irrevogável quitação da venda de quotas ora efetuada.

C) O sócio **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA**, que é possuidor de 9.000 (nove mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 9.000,00 (nove mil reais), transfere por venda neste ato 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais) a sócia ingressante **NEIDE VENTURINO FERREIRA**. O sócio **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA**, dá plena, geral e irrevogável quitação da venda de quotas ora efetuada.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/02/2022
Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022
Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753
Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149234412031320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 313

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430

D) Com as alterações havidas o Capital Social no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA	5.000	R$ 5.000,00
NEIDE VENTURINO FERREIRA	5.000	R$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R$ 10.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Aumento do Capital Social.

O Capital Social, que é no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato é elevado para R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, cujo o aumento no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) é integralizado através da conta de reserva de lucros e ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA	50.000	R$ 50.000,00
NEIDE VENTURINO FERREIRA	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Da Administração da Sociedade.

A) A administração da sociedade caberá aos sócios **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA** e **NEIDE VENTURINO FERREIRA**, que poderão assinar isoladamente com os poderes e atribuições necessários à realização do fim social, inclusive de representação ativa e passiva, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio que virá a ingressar, cotistas ou de

Jean, Neide

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/02/2022
Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022
Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753
Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149234412031320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 314

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

B) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um valor mensal a título de retirada pró-labore, observadas as regulamentações pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procurador (es) para um período determinado, nunca excedente a 5 (Cinco) anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo (s) procurador (es).

CLÁUSULA SEXTA: Desimpedimento.

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo primeiro, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA: Ratificação.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato social primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Da Consolidação do Contrato Social.

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o artigo 2031 da lei 10.406 de 2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/02/2022
Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022
Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753
Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149234412031320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 315

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA, brasileiro, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29 de outubro de 1976, técnico em eletrotécnica, portador da Carteira de Identidade RG sob n° 6.428.477-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob n° 017.059.089-50, residente e domiciliado na Rua Gregório Magalhães Trindade, n° 272, Jardim Paraíso, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

NEIDE VENTURINO FERREIRA, brasileira, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18 de abril de 1955, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG sob° 3.047.156-3 SESP/PR e inscrita no CPF sob n° 737.492.069-53, residente e domiciliada na Rua Arthur Pelaio, n° 50, Vila União, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**", com sede na Rua Carlos Emilio Alexandre Schwartz, n° 75, Bairro Itinga, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.233-680, com registro na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE n°41205839430 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n° 08.533.577/0001-70, por esse instrumento de alteração contratual resolvem consolidar seu contrato social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da denominação, Sede, Duração e Objeto.

A) Sociedade girará sob o nome empresarial de "**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**".

B) A sociedade tem sua sede Rua Carlos Emilio Alexandre Schwartz, n° 75, Bairro Itinga, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.233-680, podendo abrir e suprimir filiais onde julgar conveniente, em qualquer parte do território nacional;

C) A sociedade iniciou suas atividades em 12 de dezembro de 2006 e o prazo para sua duração é indeterminado.

D) A sociedade tem por objeto o ramo comercial de "Comércio Varejista de Material Elétrico, Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Instalação e Manutenção Elétrica, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de informática, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação, Reparação e Manutenção de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/02/2022
Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022
Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753
Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149234412031320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal São José dos Pinhais
Fls 316

Equipamentos de Comunicação, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Comercio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico, Comercio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria, Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial Partes e Peças e Comercio Atacadista de Bombas e Compressores Partes e Peças".

CLÁUSULA SEGUNDA: **Do Capital Social.**

O Capital Social é no valor de R$ 100.000,00 (cem mil) reais, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista em seus atos constitutivos, dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada e fica assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA	50.000	R$ 50.000,00
NEIDE VENTURINO FERREIRA	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: **Da Administração da Sociedade.**

A) A administração da sociedade caberá aos sócios **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA** e **NEIDE VENTURINO FERREIRA**, que poderão assinar isoladamente com os poderes e atribuições necessários à realização do fim social, inclusive de representação ativa e passiva, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio que virá a ingressar, cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

B) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um valor mensal a título de retirada pró-labore, observadas as regulamentações pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procurador (es) para um período determinado, nunca excedente a 5 (Cinco) anos, devendo o

Jean, Neide

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/02/2022
Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022
Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753
Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149234412031320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 317

instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo (s) procurador (es).

CLÁUSULA QUARTA: Da Cessão ou Transferência de Quotas.

A) As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

B) O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito os sócios remanescentes, discriminando o preço e a forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido tal prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Dissolução da Sociedade.

A) Somente haverá dissolução da sociedade quando todos os sócios componentes, de comum acordo, a determinarem.

B) O falecimento de qualquer sócio não dissolve a sociedade necessariamente, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "De Cujos", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido e tendo os herdeiros não assumido a posição do "De Cujo", serão pagos da forma que os representantes combinarem a parte que cabem a aqueles, e assim que haver autorização judicial formalizar-se-á a operação de Alteração Contratual perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam, entretanto, facultados, mediante consenso dos sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros ou sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/02/2022
Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022
Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753
Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149234412031320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 318

CLÁUSULA SEXTA: Do Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros.

A) O exercício social coincidirá com o ano civil.

B) No último dia do mês de Dezembro de cada ano será procedido o Balanço Geral da Sociedade, no qual serão apurados os lucros ou prejuízos com observância das prescrições legais.

C) Os lucros líquidos apurados terão o destino que os sócios de comum acordo convencionarem, nas épocas oportunas.

D) Os lucros serão partilhados aos sócios na proporção de suas quotas no Capital Social. A mesma forma se adotará para os prejuízos acaso verificados, se não poderem ser transferidos aos exercícios subsequentes, consoante as disposições legais.

E) No caso de aumento do capital, enquanto não integralizarem as respectivas quotas, todos os lucros que couberem aos sócios nos termos desta cláusula, serão, necessariamente, aplicados na realização ou na integralização das mesmas.

F) A Administração tem poderes para levantar balanços e distribuir lucros, mesmo em períodos extraordinários.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na partilha dos lucros ter-se-á em consideração também, os valores realizados por conta das quotas subscritas e integralizadas, "Pro-rata Tempore".

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Disposições Gerais.

A) É vedado aos sócios caucionar ou, de qualquer forma, empenhar suas quotas do Capital, no todo ou em parte.

B) Os casos omissos serão regulados pelas disposições das leis em vigor.

C) Os sócios ficam proibidos de prestar aval, endosso, fiança e caução de favor a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se houver necessidade de procedimento judicial a parte culpada pagará à inocente às custas, honorários advocatícios e demais ônus decorrentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/02/2022
Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022
Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753
Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149234412031320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 319

CLÁUSULA OITAVA: Do Enquadramento como Microempresa.

Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA: Do Foro

Os Sócios administradores elegem o foro da cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Declaração de Responsabilidade Criminal.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem de perfeito acordo, os sócios assinam o presente instrumento de Contrato Social em 1 (Uma) via de igual teor e forma, que deverão cumpri-lo por si e seus herdeiros em todos os seus termos, para todo os fins de direito.

Joinville/SC, 01 de fevereiro de 2022.

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA

NEIDE VENTURINO FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/02/2022
Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022
Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753
Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149234412031320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 320

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RONIS FERREIRA DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 040171O8, inscrito no CPF nº 82238510915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
82238510915	040171O8	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022
Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753
Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149234412031320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

226623718

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 321

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
PROTOCOLO	226623718 - 10/02/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206981753
CNPJ 08.533.577/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022
SOB N: 42206981753

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82238510915 - RONIS FERREIRA DE ALMEIDA - Assinado em 10/02/2022 às 08:53:15

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022
Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753
Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149234412031320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 322

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.533.577/0001-70 **MATRIZ**		**12/12/2006**

NOME EMPRESARIAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETRO JK	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ	**75**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.235-188	**ITINGA**	**JOINVILLE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELETROJK.LICITACOES@GMAIL.COM	**(47) 3307-4144**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/12/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2022** às **14:13:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 323

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
08533577000170		24/02/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
261569295	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELETRO JK

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 24/02/2022
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 24/02/2022

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ	75	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89235-188	ITINGA	JOINVILLE	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 24/02/2022

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **14/04/2022 15:00:05** (data e hora de Brasília).

Secretaria da Fazenda

Prefeitura de Joinville

Município de Joinville

ALVARÁ 2022

de licença para localização e permanência

CPF/CNPJ: **08.533.577/0001-70**

DATA: **04/04/2022 12:50**

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais Fls. 324

CONCEDIDO A: **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**

PARA SE ESTABELECER NA: **CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ. Nº: 75 CEP: 89235-188**

BAIRRO: **ITINGA**

CIDADE: **Joinville**

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13.146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida..

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
1826235	Comércio varejista de material elétrico	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826239	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826240	Instalação e manutenção elétrica	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826242	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826243	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826245	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826246	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826248	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826249	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826251	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826252	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826253	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826254	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826255	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60
1826256	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	10/02/2022	7,60

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Joinville

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 325

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9611153 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 09/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, portador do CNPJ: 08.533.577/0001-70. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, sexta-feira, 10 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: ***0012309748***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 326

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1514609

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
Raiz do CNPJ: 08.533.577
Certidão emitida às 17:26 de 10/06/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 327

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.533.577/0001-70
Certidão nº: 7135747/2022
Expedição: 03/03/2022, às 08:18:29
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.533.577/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ELETRO JK

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ 08.533.577/0001-70 – I.E. 261569295
RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ 75 – ITINGA – JOINVILLE/SC
CEP 89235-188 - (47) 3307-4144 –(43) 99605-9289 – Whats - eletrojk.licitacoes@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras Fls 328

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
PROCESSO LICITATORIO N.º 045/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e materiais permanentes (mobílias, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e celulares) junto ao Município de São José das Palmeiras – PR, para as Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação Cultura e Esportes, Desenvolvimento Econômico e Obras, Urbanismo e Transportes, todas do Município de São José das Palmeiras-PR, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ 08.533.577/0001-70 – I.E. 261569295 - RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, 75 - ITINGA – JOINVILLE/SC CEP 89235-188 - (43) 9 9605-9289 – (47) 3307-4144 – eletrojk.licitacoes@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG. 0429-4 C.C. 12023-5 - REPRESENTANTE LEGAL: JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA - CPF 017.059.089-50 – RG 6.428.477-0 - SÓCIO-ADMINISTRADOR.

ITEM	DESCRITIVO	QTD	UNID	MARCA MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
05	**Freezer horizontal de 02 portas.** Capacidade mínima de 500 litros. Possuir controle de temperatura. Possuir dreno para facilitar a higienização. Possuir rodízios para facilitar a movimentação. Cor branca. Voltagem: 110 V. Possuir manual de instruções. Selo Procel classificação A. Registro no INMETRO. 12 meses de garantia.	02	UNID	CONSUL CHB53	R$ 5.591,00	R$ 11.182,00
06	**Liquidificador (com filtro).** Potência mínima: 900 W. Voltagem: 110 V. Possuir mínimo 3 velocidades mais opção pulsar. Copo de acrílico transparente com capacidade de 2,5 litros (ou mais), com indicação de milimetragem. Lâminas em inox integradas ao copo. Encaixe do copo com trava de segurança. Tampa com bordas emborrachadas ou outro sistema para evitar vazamentos e com dosador. Base com antiderrapante e porta fio. Cor preta. Garantia de 12 meses.	02	UNID	MONDIAL L900	R$ 218,00	R$ 436,00
13	**Purificador de água.** Alimentação 110 V ou bivolt automático. Possuir no mínimo 02 níveis de temperatura da água - natural e gelada. Ligado diretamente à rede de água. Pode ser acondicionado em bancada (com pés antiaderentes) ou fixado em parede. Bandeja de água removível para facilitar a higienização. Filtro de troca fácil e com indicação de vida útil. 12 meses de garantia. Certificado no INMETRO. Possuir manual do usuário.	01	UNID	LATINA PA335	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00
17	**Bebedouro.** Tipo industrial (coluna), em aço inox polido com capacidade de 25 litros com 02 torneiras. Reservatório confeccionado em polipropileno atóxico com isolamento térmico e bóia para controlar o nível da água. Ligado diretamente à rede de água. Possuir aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Tensão 110 V. Certificação no INMETRO. Possuir Manual de instalação.	03	UNID	FRISBEL 25 LITROS	R$ 3.740,00	R$ 11.220,00
18	**Bebedouro.** Tipo industrial (coluna), em aço inox polido com capacidade de 100 litros (ou mais) com 03 torneiras. Reservatório confeccionado em polipropileno atóxico com isolamento térmico e bóia para controlar o nível da água. Ligado diretamente à rede de água. Possuir aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Tensão 110 V. Certificação no INMETRO. Possuir Manual de instalação.	01	UNID	KNOX KF10	R$ 4.740,00	R$ 4.740,00
19	**Ar Condicionado Split.** Capacidade: 12.000 BTU's. Função: frio. Silencioso e de baixo consumo de energia. Cor Branca. Possuir controle remoto com as seguintes funções: função Timer: em que você pode programar horário para o aparelho desligar, função turbo: ajuste de intensidade da ventilação, função swing: possibilita controlar o direcionamento da ventilação ou ainda permitir que as aletas fiquem em movimento. Voltagem: 220 V. Restart automático: quando há queda de luz o aparelho volta à rotina assim que a energia for restabelecida. Possuir selo Procel (Eficiência Energética). Garantia de 12 meses.	18	UNID	AGRATTO ECST12F	R$ 2.930,00	R$ 52.740,00
20	**Ar Condicionado Split.** Capacidade: 18.000 BTU's. Função: frio. Silencioso e de baixo consumo de energia. Cor Branca. Possuir controle remoto com as seguintes funções: função Timer: em que você pode programar horário para o aparelho desligar, função turbo: ajuste de intensidade da ventilação, função swing: possibilita controlar o direcionamento da ventilação ou ainda permitir que as aletas fiquem em movimento. Voltagem: 220 V. Restart automático:	02	UNID	AGRATTO ECS18F	R$ 4.699,00	R$ 9.398,00

ELETRO JK

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ 08.533.577/0001-70 - I.E. 261569295
RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ 75 - ITINGA - JOINVILLE/SC
CEP 89235-188 - (47) 3307-4144 -(43) 99605-9289 – Whats - eletrojk.licitacoes@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais Fls. 329

	quando há queda de luz o aparelho volta à rotina assim que a energia for restabelecida. Possuir selo Procel (Eficiência Energética). Garantia de 12 meses.					
22	**Climatizador de 100 litros.** Possuir reservatório para 100 litros de água, podendo ser ligado diretamente à rede de água para abastecimento automático. Sistema de Proteção da bomba, onde desliga automaticamente a bomba de água em caso de falta de água no reservatório. Possuir 04 rodas para facilitar a locomoção do equipamento. Possuir 03 velocidades de ventilação. Através de hélices internas. Possuir oscilação vertical e horizontal. Sistema evaporativo tipo colméia: onde o ar é sugado por um ventilador interno e passa por um painel onde o ar é resfriado, umidificado e filtrado. Potência mínima: 200 Watts. Voltagem: 110 V ou Bivolt automático. Possuir certificação no INMETRO. 12 meses de garantia.	03	UNID	VENTISOL CLI PRO	R$ 3.099,00	R$ 9.297,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R$ 100.053,00 – CEM MIL, CINQUENTA E TRES REAIS.

Declaramos estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, tributos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, bem como outras despesas diretas e/ou indiretas, e quaisquer outros ônus, que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais serão de responsabilidade única e exclusiva do emitente da proposta.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Prazo de pagamento: entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente.
Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

JOINVILLE, 04 JULHO de 2022.

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA
CPF 017.059.089-50 – RG 6.428.477-0
SÓCIO-ADMINISTRADOR

08.533.577/0001-70
I.E. 261.569.295
JEAN C. V. FERREIRA & CIA. LTDA.
R. CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, 75
ITINGA - CEP 89235-188
JOINVILLE - SANTA CATARINA

ELETRO JK

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ 08.533.577/0001-70 - I.E. 261569295
RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ 75 - ITINGA - JOINVILLE/SC
CEP 89235-188 - (47) 3307-4144 -(43) 99605-9289 – Whats - eletrojk.licitacoes@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras Fls 330

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
PROCESSO LICITATORIO N.º 045/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.533.577/0001-70**, com sede na **RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, 75 - ITINGA – JOINVILLE/SC - CEP 89235-188**, através de seu representante legal infra-assinado, **declara** sob as penas da Lei que:

1) (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

3) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

5) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)**JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA**, Portador(a) do RG sob nº **6.428.477-0** e CPF nº **017.059.089-50**, cuja função/cargo é **sócio administrador**, **responsável pela assinatura do contrato/Ata.**

8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:**E-mail:eletrojk.licitacoes@gmail.com - Telefone: (43) 9 9605-9289 – (47) 3307-4144.**

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste Digníssimo Órgão, antes da abertura oficial das propostas.

11) declaração em atenção ao disposto no art. 4°, VII, da Lei 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação e que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

12) declaramos que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

ELETRO JK

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ 08.533.577/0001-70 - I.E. 261569295
RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ 75 - ITINGA - JOINVILLE/SC
CEP 89235-188 - (47) 3307-4144 -(43) 99605-9289 – Whats - eletrojk.licitacoes@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 331

13) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que a empresa **JEAN C. V. FERREIRA& CIA LTDA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

14) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias e comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprometemo-nos, ainda, a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

15) Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.

16) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do presente PREGÃO.

17) A empresa declara ainda que tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

JOINVILLE, 04 JULHO de 2022.

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA:01705908950
Assinado de forma digital por JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA:01705908950
Dados: 2022.07.06 09:08:02 -03'00'

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA
CPF 017.059.089-50 – RG 6.428.477-0
SÓCIO-ADMINISTRADOR

08.533.577/0001-70
I.E. 261.569.295
JEAN C. V. FERREIRA & CIA. LTDA.
R. CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, 75
ITINGA - CEP 89235-188
JOINVILLE - SANTA CATARINA

ELETRO JK

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ 08.533.577/0001-70 - I.E. 261569295
RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ 75 - ITINGA - JOINVILLE/SC
CEP 89235-188 - (47) 3307-4144 -(43) 99605-9289 – Whats - eletrojk.licitacoes@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais Fls 332

DECLARAÇÃO COM DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL E DA EMPRESA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
PROCESSO LICITATORIO N.º 045/2022

Pelo presente, informamos o representante legal com poderes para a assinatura do Termo de Contrato desta licitação, bem como os dados da conta bancária para respectivos pagamentos:

Razão social: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA **CNPJ nº**. 08.533.577/0001-70
Inscrição Estadual 90391821-70 **Data da Inscrição**: 12/2006
Inscrição Municipal 30019 Data da Inscrição:
Banco: BANCO DO BRASIL **Agência nº**. 0429-4 **Conta nº**. .12023-5
Endereço completo: RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, 75 - ITINGA – JOINVILLE/SC CEP 89235-188
Telefones: (43) 99605-9289 **E-mail**: eletrojk.licitacoes@gmail.com
Nº Registro na Junta Comercial 41205839430 **Data de Registro**: 12/12/2006
Ramo de Atividade: ELETRODOMÉSTICOS, ELETRICA
Representante Legal (administrador) JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA

DADO DO SOCIO
Nome Completo: JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA
Cargo: SÓCI ADMINISTRADOR
Endereço Residencial: RUA MASSAO KAMIAMA, 251 – JD PARAISO – BANDEIRANTES/PR CEP 86360-000
RG: 64284770 CPF: 017.059.089-50
E-mail pessoal: ELETROJK.LICITACOES@GMAIL.COM

JOINVILLE, 04 JULHO de 2022.

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA:01705908950
Assinado de forma digital por JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA:01705908950
Dados: 2022.07.06 09:08:11 -03'00'

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA
CPF 017.059.089-50 – RG 6.428.477-0
SÓCIO-ADMINISTRADOR

08.533.577/0001-70
I.E. 261.569.295
JEAN C. V. FERREIRA & CIA. LTDA.
R. CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, 75
ITINGA - CEP 89235-188
JOINVILLE - SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 333

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 03.269.422/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:49 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2022.
Código de controle da certidão: **F290.B0AD.54C9.6AEC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 334

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.269.422/0001-55
Razão Social: S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESESCRITORIO EIRELI
Endereço: AV MANOEL MENDES DE CAMARGO 1071 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87302-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062000275195327648

Informação obtida em 01/07/2022 10:47:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 335

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026873098-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.269.422/0001-55**
Nome: **S DO LAGO SILVA- EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (31/05/2022 00:00:00)

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 336

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:
N. Certidão: **19701/2022**
Contribuinte: **S. DO LAGO EQUIPAMENTOS P. ESCRITORIO ME**
CPF: **03.269.422/0001-55**
RG: **90187309691**
Endereço: **AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, nº 1071**
Bairro: **CENTRO (101)**
Ponto de Referência:
Complemento:
Requerente:
Cód. Contrib.: **325325**
Validade: **07/07/2022**

[FINALIDADE]
PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 7 de junho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

S. DO LAGO SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP
CNPJ: 03.269.422/0001-55 **INSC. EST.:** 90187096-91
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 – Centro – CEP: 87302-080

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 337

ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 028/2022.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **028/2022**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Mourão - PR, 04 de Julho de 2022.

SOLANGE DO LAGO SILVA:04873646863

Assinado de forma digital por SOLANGE DO LAGO SILVA:04873646863
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=SOLANGE DO LAGO SILVA:04873646863
Dados: 2022.07.01 16:12:49 -03'00'

S. do Lago Silva Eireli EPP – Equipamentos para Escritório

03269422/0001-55
S. do Lago Silva - Equipamentos para Escritório Eireli - EPP
AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071
CENTRO - CEP 87302-080
CAMPO MOURÃO - PR

S. DO LAGO SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP
CNPJ: 03.269.422/0001-55 **INSC. EST.:** 90187096-91
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 – Centro – CEP: 87302-080

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 338

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 028/2022.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa S DO LAGO SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP, **CNPJ** 03.269.422/0001-55, **com sede na cidade de** CAMPO MOURÃO, **Estado** PARANÁ, **à Rua/Av.** MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071 – CENTRO participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRONICO Nº 028/2022, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Campo Mourão - PR, 04 de Julho de 2022.

SOLANGE DO LAGO SILVA:04873646863

Assinado de forma digital por SOLANGE DO LAGO SILVA:04873646863
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=SOLANGE DO LAGO SILVA:04873646863
Dados: 2022.07.01 16:12:05 -03'00'

S. do Lago Silva Eireli EPP – Equipamentos para Escritório

03269422/0001-55
S. do Lago Silva - Equipamentos para Escritório Eireli - EPP
AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071
CENTRO - CEP 87302-080
CAMPO MOURÃO - PR

S. DO LAGO SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP
CNPJ: 03.269.422/0001-55 **INSC. EST.:** 90187096-91
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 – Centro – CEP: 87302-080

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras Fls 339

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 028/2022.

A empresa S DO LAGO SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP, **CNPJ** 03.269.422/0001-55, **com sede na cidade de** CAMPO MOURÃO, **Estado** PARANÁ, **à Rua/Av.** MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071 – CENTRO, por seu representante legal, e para fins da Pregão Eletrônico nº 028/2022, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Campo Mourão - PR, 04 de Julho de 2022.

SOLANGE DO LAGO SILVA:04873646863

Assinado de forma digital por SOLANGE DO LAGO SILVA:04873646863
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=SOLANGE DO LAGO SILVA:04873646863
Dados: 2022.07.01 16:11:36 -03'00'

S. do Lago Silva Eireli EPP – Equipamentos para Escritório

03269422/0001-55
S. do Lago Silva - Equipamentos para Escritório Eireli - EPP
AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071
CENTRO - CEP 87302-080
CAMPO MOURÃO - PR

S. DO LAGO SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP
CNPJ: 03.269.422/0001-55 **INSC. EST.:** 90187096-91
Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 – Centro – CEP: 87302-080

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 340

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 028/2022.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa S DO LAGO SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP, **CNPJ** 03.269.422/0001-55, **com sede na cidade de** CAMPO MOURÃO, **Estado** PARANÁ, **à Rua/Av.** MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071 – CENTRO, neste ato representada por seu proprietário, Sr(a) **Solange do Lago Silva**, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

( ) Microempresa (ME);
(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
( ) Outras.

Campo Mourão - PR, 04 de Julho de 2022.

SOLANGE DO LAGO SILVA:04873646863
Assinado de forma digital por SOLANGE DO LAGO SILVA:04873646863
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=SOLANGE DO LAGO SILVA:04873646863
Dados: 2022.07.01 16:13:27 -03'00'

S. do Lago Silva Eireli EPP – Equipamentos para Escritório

03269422/0001-55
S. do Lago Silva - Equipamentos para Escritório Eireli - EPP
AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071
CENTRO - CEP 87302-080
CAMPO MOURÃO - PR

RICARDO ALGAUER NASSAR:00628075952
Assinado de forma digital por RICARDO ALGAUER NASSAR:00628075952
Dados: 2022.07.01 17:27:08 -03'00'

Ricardo Algauer Nassar - Contador
CPF: 006.280.759-52
CRC: 054.071/O-4

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 341

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2211806762
NIRE (Sede) 41600504259	**CNPJ** 03.269.422/0001-55	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 12/07/1999	**Início de Atividade** 15/07/1999
Endereço Completo Avenida MANOEL M DE CAMARGO, Nº 1071, CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87302-080			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INFORMATICA E APARELHOS DE COMUNICACAO, INCLUSIVE SUPRIMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PEDAGOGICOS E BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS PARA RESIDENCIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS E HOSPITALARES COMERCIO VAREJISTA DE INSTALACAO E AUTOMACAO COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, VESTUARIO E ARMARINHOS RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, PECAS E ACESSORIOS PARA USO NAO COMERCIAL REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS REPARACAO EM MOVEIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS			
Capital R$ 90.000,00 (noventa mil reais) **Capital Integralizado** R$ 90.000,00 (noventa mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
SOLANGE DO LAGO SILVA	048.736.468-63	S	15/07/1999	Indeterminado

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
SOLANGE DO LAGO SILVA	048.736.468-63	26/09/2016	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
04/01/2021	20207680655	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2022, às 16:24:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5JLGQKVG**.

PRC2211806762

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 342

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP
C N P J: 03.269.422/0001-55 **Fls. 01**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para EIRELI, a empresária, **SOLANGE DO LAGO SILVA,** Brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em Campo Mourão, Estado do Paraná, em 18/08/1962, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, á Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 1348, centro, CEP 87302-190, inscrita no CPFMF n.º 048.736.468-63, portadora da cédula de identidade civil RG nº 14366376, expedida pela SSP/SP, expedida em 10/01/1980, Titular do Empresário Individual **S. DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO-EPP**, com sede e domicilio na Avenida Manoel M. de Camargo, 1071, centro, CEP 87303-120, em Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41104990981 e no CNPJ sob nº 03.269.422/0001-55, ora transforma seu registro de Empresária em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA- O acervo desta Empresa, no valor de R$=70.000,00=(Setenta mil reais) fica elevado para R$=90.000,00=(noventa mil reais) dividido em =90.000=(noventa mil) quotas de valor nominal R$=1,00=(um real), sendo o aumento de R$=20.000,00=(vinte mil reais) integralizado em moeda corrente do País, neste ato, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.
1-SOLANGE DO LAGO SILVA - QUOTAS=90.000= - %= 100,00= - R$=90.000,00=

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP

SOLANGE DO LAGO SILVA, Brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em Campo Mourão, Estado do Paraná, em 18/08/1962, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, á Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, 1348, centro, CEP 87302-190, inscrita no CPFMF n.º 048.736.468-63, portadora da cédula de identidade civil RG nº 14366376-SP, expedida pela SSP/SP em 10/01/1980, titular da empresa **S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP,** com sede e domicilio na Avenida Manoel M. de Camargo, 1071,centro, CEP 87303-120, em Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.269.422/0001-55.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 14:19 SOB Nº 41600504259.
PROTOCOLO: 166352861 DE 14/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602300044. NIRE: 41600504259.
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 343

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP
C N P J: 03.269.422/0001-55 **Fls. 02**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI girará sob o nome empresarial de **S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP**, início das atividades do dia 15 de julho de 1999, CNPJ sob nº 03.269.422/0001-55, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei.10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná à Avenida Manoel M de Camargo, 1071, centro, CEP 87303-120, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da EIRELI será:
-Comércio varejista de equipamentos para escritório, informática e aparelhos de comunicação, inclusive suprimentos;
-Comércio varejista de artigos de papelaria e pedagógicos e brinquedos;
-Comércio varejista de eletrodomésticos, móveis e artigos para residência;
-Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos e hospitalares;
-Comércio varejista de instalação e automação comercial;
-Comércio varejista de tecidos, vestuário e armarinhos;
-Recarga de de cartuchos e tonners;
-Comércio atacadista de aparelho de ar condicionado para uso comercial;
-Comércio varejista e atacadista de aparelho de ar condicionado, peças e acessórios para uso não comercial;
-Reparação de máquinas de escritório, informática e eletrodomésticos;
-Reparação em móveis para escritório;

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 15/07/1999. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da EIRELI na importância de R$=90.000,00= (noventa mil reais) dividido em=90.000=(noventa mil) quotas de valor nominal R$=1,00=(um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, a saber:
SOLANGE DO LAGO SILVA - QUOTAS= 90.000= - %=100,00= - CAPITAL R$=90.000,00=

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 14:19 SOB Nº 41600504259.
PROTOCOLO: 166352861 DE 14/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602300044. NIRE: 41600504259.
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 344

CLAUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução,a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.
Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes no ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro na cidade de Campo Mourão, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 14:19 SOB Nº 41600504259.
PROTOCOLO: 166352861 DE 14/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602300044. NIRE: 41600504259.
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 345

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP
C N P J: 03.269.422/0001-55

Fls. 04

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para o mesmo fim, para que valha no melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 26 de setembro de 2016.

1º TABELIONATO Campo Mourão - PR

SOLANGE DO LAGO SILVA
CPF: 048.736.468-63

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 14:19 SOB Nº 41600504259.
PROTOCOLO: 166352861 DE 14/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602300044. NIRE: 41600504259.
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 346

CARTORIO VALDEMAR
1.SERVICO NOTARIAL DE CAMPO MOURAO-PR
RUA SÃO PAULO, 1255, CENTRO
FONE/FAX (0XX44) 3523-1213

RECONHECO e dou fe a(s)firma(s)de:
[Hg5JGz02J]-SOLANGE DO LAGO SILVA.....
Por VERDADEIRA.

Em testemunho, _____ da verdade.
Campo Mourao-PR, 04 de Outubro de 2016

ARIADINE OLIVEIRA MIRANDA
AUXILIAR JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
NI:9aa6L . FAAqa . ncMcF - sX4fL . ow5be
Consulte em: www.funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 14:19 SOB Nº 41600504259.
PROTOCOLO: 166352861 DE 14/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602300044. NIRE: 41600504259.
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 347

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.269.422/0001-55 **MATRIZ**		**12/07/1999**

NOME EMPRESARIAL
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IVOMAQ	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL M. DE CAMARGO	**1071**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.303-120	**CENTRO**	**CAMPO MOURAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOLANGEIVOMAQ@HOTMAIL.COM	**(44) 3525-1166/ (44) 3016-2030**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/07/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2022** às **11:22:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 348

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90187096-91	03.269.422/0001-55	07/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	S DO LAGO SILVA- EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI
Título do Estabelecimento	IVOMAQ
Endereço do Estabelecimento	AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1071 - CENTRO - CEP 87302-080 FONE: (44) 3525-1166
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 07/1999
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	048.736.468-63	SOLANGE DO LAGO SILVA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 31/07/2022.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90187096-91

Emitido Eletronicamente via Internet
01/07/2022 16:06:15

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA
Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São José do Cambuí Fls 344

CMC	NÚMERO DO ALVARÁ
8739	258/1999
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2022	03/02/2023

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
325325 - S. DO LAGO EQUIPAMENTOS P. ESCRITORIO ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
IVOMAQ

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO	**1071**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
87.303-120	**CENTRO**	Campo Mourão	PR

CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
03.269.422/0001-55	90187309691	07/07/1999

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

005.007.011	COM. VAREJ. DE ARMARINHOS
005.007.015	COM. VAREJ. DE MOVEIS, UTENSILIOS E UTILIDADES DOMESTICAS
005.007.017	COM. VAREJ. DE MATERIAIS ESCOLARES, ESCRITORIO E INFORMATICA
005.007.018	COM. VAREJ. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIOS
005.007.025	COM. VAREJ. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS
005.007.036	COM. VAREJ. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
005.007.063	COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS
005.007.095	COM. DE PECAS E ACESSORIOS DE COMUNICACAO
006.001.006	REPARACAO E MANUT. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
006.001.016	REPARACAO E MANUT. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO
006.001.045	SERV. DE INSTALACAO E MONTAGEM DE APAR., MAQ. E EQUIP.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ARISTEU ZAGO

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO VÁLIDO ATÉ 03/02/2023.

CAMPO MOURÃO/PR, 04/02/2022
VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES
1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais .
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Assinado digitalmente por: **MARIZA FORMENTINI BUENO** 007.686.919-90
assinado digitalmente 04/02/2022 13:35:40

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE POR MARIZA FORMENTINI BUENO 007.686.919-90 EM 04/02/2022 13:35:40
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p611fd55df61863.

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Comarca de Campo Mourão - Paraná

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 350

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador,Partidor,Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

S. DO LAGO SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI, portador do CNPJ Nº 03.269.422/0001-55, INS.EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURAO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, segunda-feira, 20 de junho de 2022, 14:48:44

LEANDRO GUIMARAES COSTA DO VALE:01563451964

Assinado de forma digital por LEANDRO GUIMARAES COSTA DO VALE:01563451964
Dados: 2022.06.20 15:12:05 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos
Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 351

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.269.422/0001-55
Certidão nº: 9812040/2022
Expedição: 28/03/2022, às 10:48:06
Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.269.422/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 352

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -
CNPJ: 29.615.312/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:36:29 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2022.
Código de controle da certidão: **5A87.25A9.4624.E225**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 353

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.615.312/0001-91
Razão Social: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: 4R FRANCISCO BASSO 29 / JARDIM GISELA / TOLEDO / PR / 85905-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2022 a 05/07/2022

Certificação Número: 2022060601563670361407

Informação obtida em 15/06/2022 10:03:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 354

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026377577-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.615.312/0001-91**
Nome: **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/03/2022 15:33:42)

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras Fls. 355

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS 39767/2022

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 01/08/2022	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHXJMX2H9M9P**

RAZÃO SOCIAL: AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
985840	29.615.312/0001-91	9077197076	985840

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO BASSO, 29 - JARDIM GISELA CEP: 85905540 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de pedras para revestimento, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 02/07/2022.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

AC MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 356

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE **PREGÃO ELETRÔNICO**, SOB Nº. **028/2022**, INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A NOSSA HABILITAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES,

Toledo /PR, em 02 de Julho de 2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
Digitally signed by AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
Date: 2022.07.02 10:28:44 -03'00'

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA.
RG 10.251.905-1 SSP/PR.
CPF 080.361.839-51.
SOCIO ADMINISTRADOR.

AC MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 357

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SOB AS PENAS DA LEI, EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES, QUE A EMPRESA AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVANDO, COM SEDE NA RUA FRANCISCO BASSO Nº29, JARDIM GISELA, TOLEDO – PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.615.312/0001-91, PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DO PREGAO ELETRONICO Nº 028/2022, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, TAMPOUCO SÓCIO COTISTA OU DIRIGENTE QUE SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO, PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, CONSANGÜÍNEO OU AFIM DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO OU EM COMISSÃO NA ENTIDADE LICITANTE.

Toledo /PR, em 02 de Julho de 2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
Digitally signed by AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
Date: 2022.07.02 10:28:33 -03'00'

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA.
RG 10.251.905-1 SSP/PR.
CPF 080.361.839-51.
SOCIO ADMINISTRADOR.

AC MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 358

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

A LICITANTE AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 29.615.312/0001-91, SEDIADA NA RUA FRANCISCO BASSO Nº29, JARDIM GISELA, CIDADE DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85905-540, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, E PARA FINS DA PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022, DECLARA EXPRESSAMENTE, PARA OS FINS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO, PROFISSIONAIS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS DESEMPENHANDO TRABALHOS NOTURNOS, PERIGOSOS OU INSALUBRES OU MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, DESEMPENHANDO QUAISQUER TRABALHOS, SALVO SE CONTRATADOS SOB CONDIÇÃO DE APRENDIZES, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998 (LEI Nº 9.854/99).

POR SER VERDADE, FIRMA (MOS) A PRESENTE DECLARAÇÃO.

Toledo /PR, em 02 de Julho de 2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191

Digitally signed by AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
Date: 2022.07.02 10:28:21 -03'00'

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA.
RG 10.251.905-1 SSP/PR.
CPF 080.361.839-51.
SOCIO ADMINISTRADOR.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 359

AC MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EU, NEIVA MARIA THEOBALD, CONTADORA CRC PR – 035375/0-7, AFIRMO SER CONTADORA RESPONSÁVEL PELAS CONTAS DA EMPRESA AC MÁSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.615.312/0001-91, E COM ESTA FUNÇÃO DECLARO QUE A MESMA ESTÁ DEVIDAMENTE ENQUADRADA NAS CONDIÇÕES DOS ARTIGOS DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COMO MICROEMPRESA, RECONHEÇO OS BENEFICIOS E AS RESPONSABILIDADES.

Toledo /PR, em 25 de Maio de 2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
Digitally signed by AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
Date: 2022.05.25 13:34:08 -03'00'

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA.
RG 10.251.905-1 SSP/PR.
CPF 080.361.839-51.
SOCIO ADMINISTRADOR.

NEIVA MARIA THEOBALD:38021048034
Assinado de forma digital por NEIVA MARIA THEOBALD:38021048034
Dados: 2022.05.25 13:46:55 -03'00'

ORCA CONTABILIDADE.
NEIVA MARIA THEOBALD.
CRC-PR 035375/0-7.
CPF 380.210.480-34.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 360

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2211376920
NIRE (Sede) 41600663071	**CNPJ** 29.615.312/0001-91	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 05/02/2018	**Início de Atividade** 01/02/2018

Endereço Completo
Rua Francisco Basso, Nº 29, Jardim Gisela - Toledo/PR - CEP 85905-540

Objeto
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive pecas e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos de qualquer uso, para escritório, residência, comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, tais vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefato; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e similares para escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de pecas prontas de mármores e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de pecas para veículos automotores.

Capital R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) **Capital Integralizado** R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ANA CAROLINE TEIXEIRA	080.361.839-51	S	19/01/2018	Indeterminado

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ANA CAROLINE TEIXEIRA	080.361.839-51	19/01/2018	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
22/03/2019	20191555630	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2022, às 09:58:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código **X3VMJMWJ**.

PRC2211376920

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

AC MASTER
Comercio de Equipamentos eireli

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

Fls 361

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
Endereço: RUA FRANCISCO BASSO Nº29
Bairro JARDIM GISELA CEP: 85905-540
Cidade TOLEDO Estado PARANA
CNPJ nº 29.615.312/0001-91
Nº de Registro na Junta Comercial 20191555630 data de registro 22/03/2019
Inscrição Estadual nº 90771970-76
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 985840
Nº do telefone (45)3054-5504 Nº do telefone Fixo (45)3054-5504
E-mail acmasterequipamentos@yahoo.com

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato, (aac),**
ANA CAROLINE TEIXEIRA
Função do representante legal, (aac), SOCIO ADMINISTRADOR
Endereço residencial do representante legal, (aac), RUA AMERICO SCHIO
Cidade TOLEDO CEP: 85902-295
RG nº 10.251.905-1 Órgão emissor (acc) SSP/PR
CPF nº 080.361.839-51

Toledo /PR, em 02 de Julho de 2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
Digitally signed by AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
Date: 2022.07.02 10:28:54 -03'00'

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA.
RG 10.251.905-1 SSP/PR.
CPF 080.361.839-51.
SOCIO ADMINISTRADOR.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 362

AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 29.615.312/0001-91
NIRE: 41600663071

ANA CAROLINE TEIXEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/1990, natural de Catanduvas/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portadora da Carteira de Habilitação nº 05114955130 DETRAN PR, expedida em 09/05/2015, vencimento 08/05/2020, e CPF nº: 080.361.839-51, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que gira sob nome de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Santos Dumont, 1578 – Sala 01, Centro, CEP: 85900-010, Toledo/PR, com ato constitutivo arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41600663071 em sessão de 05/02/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 29.615.312/0001-91, resolve por este instrumento particular de alteração **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo e nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O endereço da empresa passa a ser: **Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR.**

Cláusula Segunda: A vista a modificação ora ajustada e acertada, assinara a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte **ATO CONSTITUTIVO.**

AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

CNPJ: 29.615.312/0001-91
NIRE: 41600663071

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

ANA CAROLINE TEIXEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/1990, natural de Catanduvas/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portadora da Carteira de Habilitação nº 05114955130 DETRAN PR, expedida em 09/05/2015, vencimento 08/05/2020, e CPF nº: 080.361.839-51, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que gira sob nome de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR, com ato constitutivo arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41600663071 em sessão de 05/02/2018 e inscrita no CNPJ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306294. NIRE: 41600663071.
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 363

AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 29.615.312/0001-91
NIRE: 41600663071

sob nº 29.615.312/0001-91, resolve por este instrumento particular de alteração **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo e nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede á **Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR.**

Cláusula Segunda: O capital social desta EIRELI é de R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), conforme artigo 980-a, CC/2002, devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

Cláusula Terceira: O objeto social da EIRELI é: **Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive pecas e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos de qualquer uso, para escritório, residência, comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefato; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e similares para escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de pecas prontas de mármores e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306294. NIRE: 41600663071.
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 364

AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 29.615.312/0001-91
NIRE: 41600663071

ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de pecas para veículos automotores.

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI cabe a Titular **ANA CAROLINE TEIXEIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306294. NIRE: 41600663071.
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 365

AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 29.615.312/0001-91
NIRE: 41600663071

Cláusula Décima: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: A titular da presente EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Toledo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR,18 de Março de 2019.

Ana Caroline Teixeira

ANA CAROLINE TEIXEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306294. NIRE: 41600663071.
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 366

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.615.312/0001-91 **MATRIZ**		**05/02/2018**

NOME EMPRESARIAL
AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO BASSO	29	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.905-540	**JARDIM GISELA**	TOLEDO	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACMASTEREQUIPAMENTOS@YAHOO.COM	(45) 3054-5504

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2022** às **10:05:27** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 367

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.615.312/0001-91 **MATRIZ**		**05/02/2018**

NOME EMPRESARIAL
AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO BASSO	29	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.905-540	**JARDIM GISELA**	TOLEDO	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACMASTEREQUIPAMENTOS@YAHOO.COM	(45) 3054-5504

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2022** às **10:05:27** (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Fls 368

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90771970-76	29.615.312/0001-91	02/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA FRANCISCO BASSO, 29 - JARDIM GISELA - CEP 85905-540 FONE: (45) 3054-5504
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 02/2018
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	080.361.839-51	ANA CAROLINE TEIXEIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 28/07/2022.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

CAD/ICMS Nº 90771970-76

Emitido Eletronicamente via Internet
28/06/2022 15:12:55

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 369

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 985840

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 21671/2019 de 08/05/2019 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 29.615.312/0001-91
Localização: RUA FRANCISCO BASSO, 29 - JARDIM GISELA CEP: 85905540 Toledo - PR

Atividades

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/01 - Comércio varejista de livros.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 370

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 22/11/2021 15:37:24 **Válido até** 22/11/2022 00:00:00

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Munícipio, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 22/11/2021 15:37:24.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Codigo de autencidade 9ZTMJCPR22ZZXC8R9EA

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 371

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 372

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, n° 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ 29.615.312/0001-91, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 30 de Junho de 2022, 16:54:47

CLENAR T. V. FORMIGHIERI

CLENAR TEREZINHA VIEZZER FORMIGHIERI:66298296972

Assinado de forma digital por CLENAR TEREZINHA VIEZZER FORMIGHIERI:66298296972
Dados: 2022.07.01 10:32:23 -03'00'

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 55,48 + 2,17 por fls. adicional

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 373

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.615.312/0001-91
Certidão nº: 11472649/2022
Expedição: 11/04/2022, às 13:51:07
Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.615.312/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 374

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL EVERLING LTDA
CNPJ: 21.969.537/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:12:28 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2022.
Código de controle da certidão: EE36.C079.4883.624E
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 375

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.969.537/0001-34
Razão Social: COMERCIAL EVERLING LTDA ME
Endereço: RUA JOAO PAULO I 284 / LOTEAMENTO BIRCK I / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062702303609534273

Informação obtida em 27/06/2022 20:41:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 376

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026942537-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.969.537/0001-34
Nome: **COMERCIAL EVERLING LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/06/2022 21:13:19)

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 377

Município de Missal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

NEGATIVA

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/09/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Missal, 27 de Junho de 2022 20:38:50

NEGATIVA Nº: 2257/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: TTTXBJXUFFH3J2X28AQUB

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL EVERLING LTDA

CONTADOR: GILSON LUIZ MULLER

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
113967	21.969.537/0001-34	4350028540	28

ENDEREÇO

RUA JOAO PAULO I 284, 0 - CASA - BIRCK CEP: 85890000 Missal - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Fabricação de formulários contínuos, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 372

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 379

COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537-0001-34

RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL PR

FONE (45) 3244-1812 (45) 988113618

EMAIL. COMERCIALEVERLING@HOTMAIL.COM

ANEXO III

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras-PR

Pregão ELETRÔNICO nº 28/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2022 instaurado por essa Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS 04 DE JULHO DE 2022

WILLIAN DAHMER EVERLING:09078214996

Assinado de forma digital por WILLIAN DAHMER EVERLING:09078214996
Dados: 2022.07.03 21:17:14 -03'00'

WILLIAN DAHMER EVERLING

CPF 090.782.149-96

SOCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 330

COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537-0001-34

RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL PR

FONE (45) 3244-1812 (45) 988113618

EMAIL. COMERCIALEVERLING@HOTMAIL.COM

ANEXO III

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras-PR
Pregão ELETRÔNICO nº 28/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa COMERCIAL EVERLING LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.969.537/0001-34,sediada na rua João Paulo I 284, Missal PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) WILLIAN DAHMER EVERLING, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.535.018-6 e do CPF nº 090.782.149-96 Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2022 , instaurada pelo Município de São José das Palmeiras, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS 04 DE JULHO DE 2022

WILLIAN DAHMER EVERLING:09078214996

Assinado de forma digital por WILLIAN DAHMER EVERLING:09078214996
Dados: 2022.07.03 21:16:47 -03'00'

WILLIAN DAHMER EVERLING

CPF 090.782.149-96

SOCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 381

COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537-0001-34

RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL PR

FONE (45) 3244-1812 (45) 988113618

EMAIL. COMERCIALEVERLING@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras-PR

Pregão ELETRÔNICO nº 28/2022

A empresa COMERCIAL EVERLING LTDA CNPJ 21.969.537-0001-34 FONE 45-3244-1812- 45-8811-3618, SEDIADA NA RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL, por intermédio de seu representante legal o Sr. WILLIAN DAHMER EVERLING, portador da carteira de identidade nº 12.535.018-6 e do CPF nº 090.782.149-96 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS 04 DE JULHO DE 2022

WILLIAN DAHMER EVERLING:09078214996

Assinado de forma digital por WILLIAN DAHMER EVERLING:09078214996
Dados: 2022.07.03 21:17:35 -03'00'

WILLIAN DAHMER EVERLING

CPF 090.782.149-96

SOCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 382

COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537-0001-34

RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL PR

FONE (45) 3244-1812 (45) 988113618

EMAIL. COMERCIALEVERLING@HOTMAIL.COM

ANEXO III

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras-PR

Pregão ELETRÔNICO nº 28/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa COMERCIAL EVERLING LTDA CNPJ 21.969.537-0001-34 FONE 45-3244-1812- 45-8811-3618, SEDIADA NA RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL, por intermédio de seu representante legal o Sr. WILLIAN DAHMER EVERLING, portador da carteira de identidade nº 12.535.018-6 e do CPF nº 090.782.149-96, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação do Pregão eletrônico nº 28/2022, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS 04 DE JULHO DE 2022

WILLIAN DAHMER EVERLING:09078214996

Assinado de forma digital por WILLIAN DAHMER EVERLING:09078214996
Dados: 2022.07.03 21:17:55 -03'00'

WILLIAN DAHMER EVERLING

CPF 090.782.149-96

SOCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 383

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2211931624

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41208198150	21.969.537/0001-34	24/02/2015	24/02/2015

Endereço Completo
Rua JOAO PAULO I, Nº 284, LOTEAMENTO BIRCK I - Missal/PR - CEP 85860-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WILLIAN DAHMER EVERLING	090.782.149-96	R$ 1.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ELOY EVERLING	595.779.750-20	R$ 99.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
WILLIAN DAHMER EVERLING	090.782.149-96	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
25/02/2021	20210780070	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2022, às 13:44:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código ABVITSEH.

PRC2211931624

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 384

COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537-0001-34

RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL PR

FONE (45) 3244-1812 (45) 88113618

EMAIL. COMERCIALEVERLING@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

1 – **DA EMPRESA PROPONENTE:**
Nome empresarial: COMERCIAL EVERLING LTDA
Rua JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK CEP 85890-000 MISSAL PR
CNPJ nº 21.969.537-0001-34
Conta Corrente nº 245801 Agência 4343 Banco SICOOB
Inscrição Estadual nº 90688041-56 Inscrição Municipal/ISS113967 (alvará) nº 28-2015
Telefone (45) 32441812 (45)88113618
Contador da empresa GILSON Telefone (45)3244-2020

2- **DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**
Nome WILLIAN DAHMER EVERLING
Função SOCIO ADMINISTRADOR
Data de Nascimento 10-07-2001 Estado Civil SOLTEIRO
Escolaridade ENSINO MEDIO COMPLETO RG nº 12.535.018-6 Órgão emissor SSP-PR
CPF 090782149-96
Rua JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK CEP 85890-000 MISSAL PR Telefone (45) 32441812 (45)88113618
EMAIL- comercialeverling@hotmail.com

MISSAL 04 DE JULHO DE 2022

WILLIAN DAHMER EVERLING:09078214996
Assinado de forma digital por WILLIAN DAHMER EVERLING:09078214996
Dados: 2022.07.03 21:23:09 -03'00'

WILLIAN DAHMER EVERLING

CPF 090.782.149-96

SÓCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 385

COMERCIAL EVERLING LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.969.537/0001-34 NIRE 41208198150

Por este instrumento particular o Sr. **ELOY EVERLING**, brasileiro, solteiro, nascido dia 15/05/1970, natural de Caibaté – RS, empresário, residente e domiciliado na Rua João Paulo I nº 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal – PR, CEP 85.890-000, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 595.779.750-20 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 14.413.316-1 SSP/PR expedida em 08/04/2015 e o Sr. **WILLIAN DAHMER EVERLING**, brasileiro, solteiro, menor, nascido dia 10/07/2001, natural de Missal, residente e domiciliado na Rua João Paulo I nº 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal – PR, CEP 85.890-000, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 090.782.149-96 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 12.535.018-6 SPP/PR expedida em 26/05/2008, representado por sua mãe a Sra. **ADRIANE DAHMER**, brasileira, solteira, nascida em 03/03/1973, natural de Caibaté – RS, residente e domiciliada na Rua João Paulo I nº 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal – PR, CEP 85.890-000, devidamente inscrita no CPF/MF 908.988.260-04 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 14.452.076-9 expedida em 06/05/2015, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome de **COMERCIAL EVERLING LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ 21.969.537/0001-34 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208198150 em 24/02/2015, com sede na Rua João Paulo I nº 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal – PR, CEP 85.890-000, resolvem efetuar a seguinte alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio Sr. WILLIAN DAHMER EVERLING, acima qualificado a partir do dia 10/07/2019, passou a ser maior de idade sendo maior e capaz não necessitando mais ser representado pela sua mãe Sra. ADRIANE DAHMER, acima qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio WILLIAN DAHMER EVERLING, anteriormente qualificado como sócio da sociedade limitada COMERCIAL EVERLING, passa a ser sócio – administrador.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ELOY EVERLING, anteriormente qualificado como sócio – administrador da sociedade limitada COMERCIAL EVERLING, nesse ato passa a ser sócio.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa altera seu objetivo social, o mesmo passando a ser:
Atividade principal:
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 386

COMERCIAL EVERLING LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.969.537/0001-34 NIRE 41208198150

Atividades secundarias:
1741-9/01 - Fabricação de formulários continuos
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUINTA: O enquadramento da empresa, para todos os efeitos, será de MICROEMPRESA, conforme disposto na lei 10.406/2002.

a vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação:

William D. Everling

COMERCIAL EVERLING LTDA – ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 21.969.537/0001-34 NIRE 41208198150

Por este instrumento particular o Sr. **ELOY EVERLING**, brasileiro, solteiro, nascido dia 15/05/1970, natural de Caibaté – RS, empresário, residente e domiciliado na Rua João Paulo I nº 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal – PR, CEP 85.890-000, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 595.779.750-20 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 14.413.316-1 SSP/PR expedida em 08/04/2015 e o Sr. **WILLIAN DAHMER EVERLING**, brasileiro, solteiro, maior capaz, nascido dia 10/07/2001, natural de Missal, residente e domiciliado na Rua João Paulo I nº 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal – PR, CEP 85.890-000, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 090.782.149-96 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 12.535.018-6 SPP/PR expedida

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 387

COMERCIAL EVERLING LTDA – ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 21.969.537/0001-34 NIRE 41208198150

em 26/05/2008, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome de **COMERCIAL EVERLING LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ 21.969.537/0001-34 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208198150 em 24/02/2015, com sede na Rua João Paulo I nº 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal – PR, CEP 85.890-000, resolvem efetuar a seguinte alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de COMERCIAL EVERLING LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede e domicilio fiscal na Rua João Paulo I nº 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal – PR, CEP 85.890-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo Social da empresa é:
Atividade principal:
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Atividades secundarias:
1741-9/01 - Fabricação de formulários contínuos
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA QUARTA: O enquadramento da empresa, para todos os efeitos, será de MICROEMPRESA, conforme disposto na lei 10.406/2002.

Williom D. Everling

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 388

COMERCIAL EVERLING LTDA – ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 21.969.537/0001-34 NIRE 41208198150

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, conforme abaixo:

Nome dos sócios	%	nº. Quota	Valor R$
Sr. ELOY EVERLING	99%	99.000	99.000,00
Sr. WILLIAN DAHMER EVERLING	1%	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 24/02/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade constituída sob forma de Sociedade Limitada é regida pelo contrato social e alterações posteriores, e a partir desta alteração, pelos artigos de Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, em especial os artigos 1.052 a 1.087 e seus parágrafos, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada cota é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A sociedade é administrada pelo sócio Sr. WILLIAN DAHMER EVERLING, anteriormente qualificado, sendo o prazo de mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: O administrador está dispensado da caução, podendo ser distribuída sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete ao Administrador o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e aos assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Terceiro: O Administrador receberá, a título de remuneração, um Pró-Labore, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

Willian D. Everling

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 389

COMERCIAL EVERLING LTDA – ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 21.969.537/0001-34 NIRE 41208198150

Parágrafo Quarto: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quinto: É vedado ao administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, finanças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos os atos assim praticados, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respetivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento, dos outros sócios aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em menor prazo a critério do sócio alienante. Decorrido desse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o sócio administrador prestará contas justificadas se sua administração, procedendo a elaboração do inventário de balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, de acordo com os princípios e práticas

contábeis geralmente aceitas, bem como o encerramento da conta de resultado para o período então findo, e a elaboração das demonstrações financeiras. Após as deduções legais e estatutárias e amortizações do resultado, o saldo será distribuído proporcionalmente entre todos os sócios quotistas, ou ainda ser creditado na conta de lucros acumulados.

Parágrafo Primeiro: Por determinação da lei ou por deliberação dos sócios quotistas representando maioria do capital da sociedade, poderá ser levantado balanço patrimonial especial e encerrada a conta de resultados em qualquer outra data.

Parágrafo Segundo: Os sócios quotistas serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando tais lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital quando a sociedade tiver incapacidade em cumprir com suas obrigações.

Parágrafo Terceiro: Os sócios resolvem de comum acordo, aplicar o disposto no artigo 70, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, deixando assim, de realizar a reunião dos sócios para deliberação sobre as contas e designação de administrador (es), nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as quais serão submetidas por deliberação dos sócios, representada do primeiro número inteiro superior a metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios representando no mínimo ¾ (três quartos), do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir para comparecimento e o exercício de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No casso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 391

COMERCIAL EVERLING LTDA – ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 21.969.537/0001-34 NIRE 41208198150

sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério dos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II, do livro II da Lei n°. 10406 de janeiro de 2020- Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca De Medianeira – PR, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma devidamente rubricados pelos sócios, a margem de suas folhas que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Missal – PR 23 de fevereiro de 2021.

L.D. GIEHL

WILLIAN DAHMER EVERLING
CPF/MF 090.782.149-96

ELOY EVERLING
CPF/MF 595.779.750-20

ESPAÇO RESERVADO PARA RECONHECIMENTO EM CARTÓRIO

SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião
Rua 7 de Setembro, 702, centro, C.E.P. 85860-000, Missal - PR - Comarca Medianeira - Fone/Fax: (45)3244-1145

Selo 0188234CVAA000000003129215
Consulte esse selo em https://www.tjpr.jus.br/consulta-publica-selos-digitais com br/consulta

Reconheço por Verdadeira a assinatura de WILLIAN DAHMER EVERLING (16271). Dou fé. Missal, 24 de fevereiro de 2021 - 15:48:44h.
Em Test° _____ da Verdade
Rafaela Roberti Cavalca - (Escrevente)
Emol.: R$9,46(VRC 43,60). Funrejus: R$2,37. Selo: R$0,90. FUNDEP: R$0,47. ISSQN: R$0,26. Total: R$13,48

Rafaela Roberti Cavalca
Portaria N° 14/2017
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE MISSAL - LACI DEONISIO GIEHL - Tabelião
Rua 7 de Setembro, 702, centro, C.E.P. 85860-000, Missal - PR - Comarca Medianeira - Fone/Fax: (45)3244-1145

Selo 0188234CVAA000000003144210
Consulte esse selo em https://www.tjpr.jus.br/consulta-publica-selos-digitais com br/consulta

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ELOY EVERLING** (3500). Dou fé. Missal, 25 de fevereiro de 2021 - 10:11:49h.
Em Test° _____ da Verdade
Rafaela Roberti Cavalca - (Escrevente)
Emol.: R$9,46(VRC 43,60). Funrejus: R$2,37. Selo: R$0,90. FUNDEP: R$0,47. ISSQN: R$0,26. Total: R$13,48

Rafaela Roberti Cavalca
Portaria N° 14/2017
Escrevente

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls. 392

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILSON LUIZ MULLER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041520, expedida em 27/05/1999, inscrito no CPF nº 00087058952, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00087058952	041520	GILSON LUIZ MULLER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 14:50 SOB Nº 20210788070.
PROTOCOLO: 210788070 DE 18/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101112510. CNPJ DA SEDE: 21369537000131.
NIRE: 41208198150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2021.
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 393

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.969.537/0001-34 **MATRIZ**		24/02/2015

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL EVERLING LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.41-9-01 - Fabricação de formulários continuos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PAULO I	284	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.890-000	LOTEAMENTO BIRCK I	MISSAL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GCONTA40@HOTMAIL.COM	(45) 3244-2020/ (45) 8828-4975

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2022** às 22:16:40 (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras Fls 394

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Impressão CELEPAR
06/06/2022 - 21:36:13

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90688041-56 Inscrição CNPJ 21.969.537/0001-34
Nome Empresarial	Comercial Everling Ltda - Me
Endereço	Rua Joao Paulo I, 284, Loteamento Birck I 85890-000 - Missal - PR
Telefone	(45)8811-3618
E-mail	GCONTA40@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1741-9/01 - Fabricacao de Formularios Continuos 1813-0/01 - Impressao de Material para Uso Publicitario 1813-0/99 - Impressao de Material para Outros Usos 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/02 - Comercio Varejista de Madeira e Artefatos 4751-2/02 - Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informatica 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	03/2015
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/2015
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras Fls. 395

MUNICIPIO DE MISSAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

ALVARÁ nº 28/2015

O (A) Município de Missal, conforme protocolo nº 001/2018 de 19 de Setembro de 2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome
COMERCIAL EVERLING LTDA
Inscrição Municipal 113967 Tel:4532442020
CNPJ/CPF: 21.969.537/0001-34 Situação do Alvará: Ativo
Nome Fantasia:
CODICO DE AUTENTICAÇÃO TTTXBJXXER9J4X28U2B8 INSCRIÇÃO ESTADUAL 4350028540

Localização
RUA JOAO PAULO I 284, 0 - CASA - BIRCK CEP: 85890000 Missal - PR

Atividades
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

1741-9/01 - Fabricação de formulários contínuos.

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4761-0/01 - Comércio varejista de livros.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

Horário de funcionamento **Área Utilizada**
Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 396

Sábado das 08:00 às 12:00 Area utilizada 20,00 m²

OBSSERVAÇÃO

LICENÇA SANITÁRIA Nº 030/2021 VENCIMENTO 09/03/2023 PARA OS SEGUINTES CNAE: 4686-9/02, 1741-9/01, 1813-0/01, 1813-0/99. PARA OS DEMAIS CNAES OBEDECER DECLARAÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA Nº322/2018, PROTOCOLO Nº601/2018.

INICIO DAS ATIVIDADES 04/03/2015

Emitido em	**Válido até**
28/02/2022	13/09/2022

OBSSERVAÇÃO

LEI N° 815 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007,Art. 1° - Os bares, restaurantes, pizzarias, lanchonetes, ?hot dogs?, sorveterias, e similares, estabelecidos no perímetro urbano da cidade de Missal, nos Distritos de Dom Armando e Portão Ocoí, e Vista Alegre, somente poderão funcionar nos seguintes horários: I. De domingos às sextas-feiras, das 7:00 às 24:00 horas; II. Aos sábados e vésperas de feriados o funcionamento poderá ser estendido em duas horas.

Setor Tributário e Arrecadação Emissor: << **Equiplano Público Web** >>

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADO
KAMILA CRISTINA BONATTO

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 397

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537/0001-34, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

MEDIANEIRA/PR, 01 de Julho de 2022, 12:50:45

KAMILA CRISTINA BONATTO

KAMILA CRISTINA BONATTO:09805705900
Assinado de forma digital por KAMILA CRISTINA BONATTO:09805705900
Dados: 2022.07.01 12:51:30 -03'00'

Prefeitura Municipal de São José dos Palmeiras
Fls. 393

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL EVERLING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.969.537/0001-34
Certidão nº: 6570085/2022
Expedição: 24/02/2022, às 12:01:34
Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL EVERLING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.969.537/0001-34, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.